



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais-Coord. de Tem. Esp. e Transvers.Curricular

Memorando-Circular nº 10/2022/SEE/DMTE - CTETC

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores Escolares

Superintendências Regionais de Ensino e Unidades Escolares

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Assunto: **Extensão de Carga Horária para o Professor (a) Orientador (a) do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica - Ano 2022**

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores (as) Escolares,

Em continuidade às atividades dos Núcleos de Pesquisa das escolas que integram o Projeto de Iniciação Científica na Educação Básica, iniciado em outubro de 2021, encaminhamos orientações para atribuição de extensão de carga horária para os professores selecionados por meio do Edital Nº 9/2021, para atuar como Professores (as) Orientadores (as) no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica:

- Data de início: 07 de fevereiro de 2022 - O período de exercício em 2022 será de **07/02/2022 a 31/08/2022**, com duração de **7 (sete) meses**.
- Quantitativo de Extensão de Carga horária: **05 (cinco) horas/aulas semanais**;
- Código para atribuição da extensão de carga horária:

PROFESSORES EFETIVOS EM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

GRUPO NATUREZA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO EXERCÍCIO	NÍVEL	MODAL	CLASSIFICAÇÃO DA EXTENSÃO	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA EXTENSÃO	MATÉRIA
11	287	EXTENSÃO PROF.REGENTE AULAS CARGO VAGO SEM CONTRIBUIÇÃO PRE VIDENC. ART.36,LEI 15293/04 RED.LEI 20592/12	18	04	02 (ENSINO REGULAR) OU 04 (EJA)	02	03 - EXTENSÃO PROJETOS AUTORIZADOS SEE	98400 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENS. MÉDIO
11	387	EXTENSÃO PROF.REGENTE AULAS CARGO VAGO COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC. ART.36,LEI 15293/04 RED.LEI 20592/12	18	04	02 (ENSINO REGULAR) OU 04 (EJA)	02	03 - EXTENSÃO PROJETOS AUTORIZADOS SEE	98400 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENS. MÉDIO

SISAP CENTRAL/OUT/2017 1

Nos casos em que o professor já possui extensão de carga horária e com o acréscimo da carga horária do projeto ultrapasse as 32 h/a semanais, o professor que optar pelas aulas do projeto deverá solicitar a dispensa da primeira extensão de carga horária, não havendo impedimento no sistema para que o mesmo possa requerer as aulas de projeto como extensão de carga horária. Todo o processo deve ser registrado em ata conforme o disposto no artigo 21 da Resolução SEE nº 4672/2021.

Nos casos em que o professor já possui extensão de carga horária e com o acréscimo da extensão de carga horária não exceda as 32 h/a semanais, o professor deverá solicitar a ampliação da extensão de carga horária para participação no Projeto Iniciação Científica, devendo todo o processo ser registrado em ata conforme o disposto no artigo 21 da Resolução SEE nº 4672/2021

Solicitamos que essas informações sejam encaminhadas às escolas que estão desenvolvendo projetos de pesquisa na SRE para as devidas providências.

Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato pelo e-mail: dmte.nucleodepesquisa@educacao.mg.gov.br.

Desde já agradecemos o empenho da equipe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Queiroz de Aragão, Diretora**, em 04/02/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Hoffmann, Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41722754** e o código CRC **DCDDC1F1**.